



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0103/2023**

**Em, 31 de Julho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 117.829,00 (Cento e Dezesete Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 Secretaria de Administração**

04	122	2003	2004	Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração	
0000045	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

**02.060 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000105	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

**02.070 Secretaria de Infra Estrutura**

15	451	1009	1013	Construção, Recuperação e/ou Reposição de Calçamento e Meio-Fio	
0000200	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	61.429,00
				Total da Ação	61.429,00
				Total da Unidade Orçamentária	61.429,00

**02.170 Secretaria de Meio Ambiente**

18	542	1019	2065	Manutenção das Atividades da Secret. de Meio Ambiente	
0000599	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.400,00
				Total da Ação	1.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.400,00

**Total de Suplementações 117.829,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 117.829,00 (Cento e Dezesete Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais), como segue:

**02.060 Secretaria de Educação**



**Prefeitura Municipal de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1003	2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000099	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
<b>02.070 Secretaria de Infra Estrutura</b>						
25	752	1010	1015	Extensão da Rede Elétrica		
0000210	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		1.400,00
				Total da Ação		1.400,00
15	122	2007	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000247	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		61.429,00
				Total da Ação		61.429,00
				Total da Unidade Orçamentária		62.829,00
<b>02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento</b>						
20	608	1021	1028	Aquisição de Veículos		
0000286	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>117.829,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>117.829,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA